

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

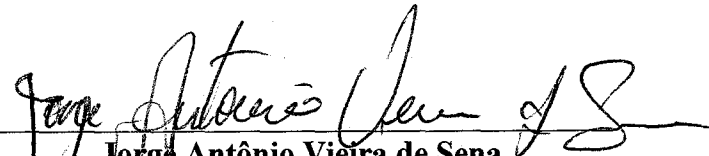
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 - 2020 – CPL.**

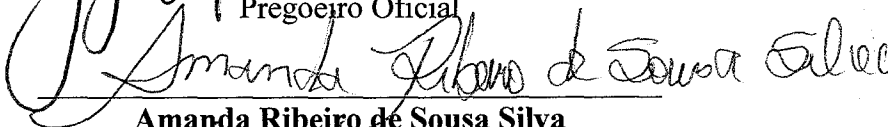
Aos 09 (nove), dias do mês de Outubro de 2020 às 14:00hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK nº 444, - A, Centro, se fez presente o Pregoeiro Oficial do Município Jorge Antonio Vieira de Sena, instituído pelo Decreto nº 010, de 24 de Junho de 2020, e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento Parcelado de Materias de construções e Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, na qual fora qualificada nos autos do certame em tela como: **LICITANTE Nº 01 – I. RODRIGUES DA SILVA, LTDA**, inscrita no CNPJ: 02351766/0001-46, sediada na Rua Pernambuco n 19 centro, Campestre do Maranhão – MA, legalmente representada pela Srª Isabel Rodrigues da Silva. CPF 457596261-91. RG 0505185920131. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação do licitante, o pregoeiro o declara credenciado para o certame, afirmando que a partir de então não será mais aceito nenhum outro na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, o pregoeiro constatou que as empresas **LICITANTE Nº 01 – I. RODRIGUES DA SILVA, LTDA**, apresentou proposta de preços no valor global de **RS 123.943,54** (Cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Feita a rigorosa análise da proposta de preços apresentada, o pregoeiro declara a proposta supramencionada classificada para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, sendo que a mesma esclarecera acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação

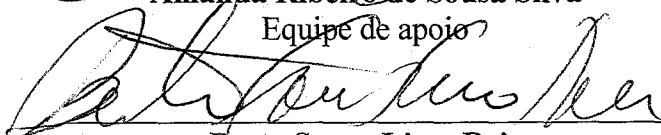


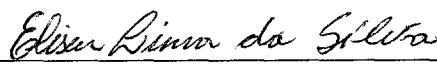
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


apresentada, o pregoeiro constatou que a licitante presente atendeu dos os requisitos dos Art. 27 ao 31 da Lei 8.666/93, em concordancia com o Edital. Desta forma o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 – I. RODRIGUES DA SILVA, LTDA**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta escrita. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Jorge Antonio Vieira de Sena, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e a licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Antônio Vieira de Sena**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Ribeiro de Sousa Silva**  
Equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Berto Sousa Lima Reis**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Eliseu Lima da Silva**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**LICITANTE Nº 01 – I. RODRIGUES DA SILVA, LTDA**  
CNPJ: 02351766/0001-46  
Representante Legal